

Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária (SFO)

Relatório de Gestão 2024

Referência:

Portaria ANP nº 271, de 5 de dezembro de 2024

Anexos:

[1] Declaração de conformidade do Contador

[2] Declaração do Contador

[3] Demonstrações contábeis

[4] Notas Explicativas

[5] Custos por UGR

Capítulo: Demonstração da eficiência e conformidade legal da gestão

Gestão Orçamentária e Financeira

Lei Orçamentária Anual 2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 consignou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) dotação orçamentária no total de R\$ 2,5 bilhões, dos quais R\$ 2,0 bilhões foram destinados para a Reserva de Contingência.

O quadro abaixo demonstra a distribuição dos saldos orçamentários iniciais da ANP na LOA 2024, em milhões de reais:

Programação Orçamentária	LOA Inicial
Despesas Discricionárias	165,3
Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	284,7
Reserva de Contingência	2.037,2
Total Geral	2.487,2

Alterações Orçamentárias no Exercício

Ao longo do exercício, a LOA foi modificada por créditos adicionais, assim como por cancelamentos parciais de dotações orçamentárias específicas.

A LOA atualizada terminou o exercício com o valor de R\$ 2.469,7 milhões, após receber alterações que representaram redução de R\$ 17,5 milhões.

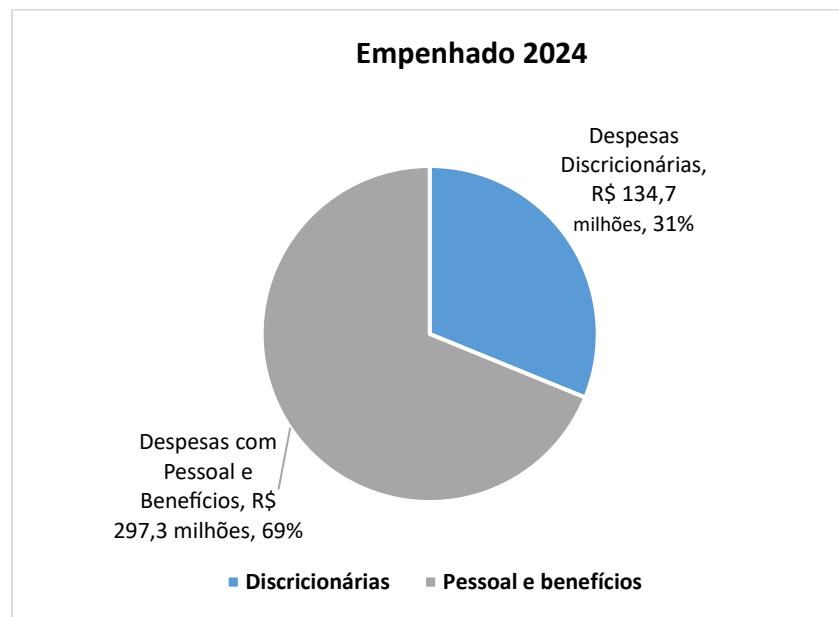
A alteração orçamentária de maior impacto no orçamento da Agência se deu com a edição da Portaria GM/MPO nº 63 de 8 de março de 2024, que cancelou recursos orçamentárias destinados à execução de despesas discricionárias em diversos órgãos do Poder Executivo Federal. Do total de R\$ 165,3 milhões inicialmente autorizado a para execução de despesas discricionárias, foram cancelados R\$ 28,8 milhões. A ANP encaminhou para o Ministério do Planejamento em 29 de abril o Ofício nº 177/2024/DG/ANP-RJ, onde foi solicitada a recomposição dos valores originais que constavam a LOA da Agência em 2024, ressaltando todos os riscos e consequências que a insuficiência orçamentária poderia provocar. A resposta ao pedido se deu por meio do Ofício SEI Nº 2605/2024/MPO de 19 de junho de 2024, informando que a Junta de Execução Orçamentária (JEO) deliberou pela recomposição parcial de apenas R\$ 9,6 milhões do orçamento da Agência. Há de se considerar, no entanto, que o limite de movimentação e empenho dessas despesas discricionárias foi determinado em R\$ 134,7 milhões, conforme disposto no Decreto nº 11.927 de 22 de fevereiro de 2024 com atualizações posteriores. Ao final do exercício, a LOA destinada à execução de despesas discricionárias foi igual ao limite de movimentação e empenho, como consequência de outros cancelamentos de dotações orçamentárias.

Como resultado de todas as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício, o que considera também as que afetaram as despesas obrigatórias, a LOA atualizada da ANP totalizou, no final de 2024, R\$ 432,5 milhões desconsiderando os valores da reserva de contingência.

Execução Orçamentária

Do total da dotação orçamentária de R\$ 432,5 milhões autorizada para execução das despesas da ANP, foram empenhados R\$ 431,9 milhões, liquidados R\$ 413,4 milhões e pagos R\$ 382,5 milhões. O valor total empenhado representa 99,9% do autorizado na LOA 2024. O gráfico abaixo demonstra a composição dos valores empenhados em 2024.

Valor total empenhado em 2024 por agregador de despesa



Fonte: Tesouro Gerencial em 14/01/2025

Execução Financeira

O valor pago das despesas autorizadas na LOA 2024 totalizou R\$ 382,5 milhões, dos quais R\$ 270,3 milhões foram direcionados ao pagamento de despesas com pessoal e benefícios para o quadro da ANP. Já os pagamentos das despesas discricionárias da Agência somaram R\$ 112,2 milhões. O gráfico abaixo demonstra a composição dos valores pagos em 2024.

Valor total pago em 2024 por agregador de despesa



Fonte: Tesouro Gerencial em 14/01/2025

Dotação e Execução das Despesas por Agregador em 2024 e 2023

Descrição	2024				2023				R\$ milhões	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Dotação Atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	Pago (h)		
Despesas Discricionárias	134,7	134,7	118,0	112,2	162,7	162,7	135,5	134,8	- 28,0	-17,2%
Pessoal e benefícios	297,9	297,3	295,4	270,3	312,7	279,5	276,8	252,8	17,8	6,4%
Total Geral	432,5	431,9	413,4	382,5	475,4	442,2	412,3	387,6	- 10,3	-2,3%

Fonte: Tesouro Gerencial em 15/01/2025

Em relação ao orçamento destinado à ANP, o total autorizado em 2024 (R\$ 432,5 milhões) foi 9% menor (R\$ 42,9 milhões) que o de 2023 (R\$ 475,4 milhões). O orçamento autorizado para as despesas com Pessoal e Benefícios foi 4,7% menor (R\$ 14,8 milhões) que em 2023, e a dotação disponível para as despesas discricionárias foi 17,2% menor (R\$ 28,0 milhões) em relação ao ano anterior.

O valor total empenhado em 2024 foi 2,3% menor do que em 2023, com redução de R\$ 10,3 milhões na execução orçamentária em relação ao exercício anterior. O total empenhado em 2024 com as despesas com Pessoal e Benefícios foi 6,4% maior do que o executado em 2023 (R\$ 17,8 milhões), enquanto a redução do total empenhado com as despesas Discricionárias em 2024 foi de 17,2% (R\$ 28,0 milhões) em relação ao exercício anterior.

Manutenção e redução das despesas / continuidade da atividade da ANP

É importante registrar que, a despeito dos efeitos inflacionários anuais, os referenciais monetários determinados para a elaboração das propostas orçamentárias da Agência vêm se mantendo estagnados nos últimos anos. As sucessivas limitações orçamentárias impostas à ANP nos últimos exercícios, muito agravada no ano de 2024, levou a Agência a adotar várias medidas de redução de despesas, seja por intermédio de alterações em contratos ou pela contenção de gastos com diárias, passagens, telefonia, dentre outros insumos. Além disso, vários investimentos planejados ao longo dos últimos anos continuaram sendo postergados, como a aquisição de equipamentos de informática e softwares para o Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP) e demais investimentos em tecnologia da informação. Cabe mencionar também que iniciativas de capacitação do corpo técnico da Agência precisaram ser replanejadas, resultando em adiamento ou cancelamento dessas ações.

Por fim, cabe esclarecer que, diante desse cenário, a ANP fez esforços consideráveis para mitigar riscos de interrupção de atividades como a fiscalização *offshore* da indústria de petróleo e gás natural, a fiscalização das revendas de combustíveis e a pesquisa de preços de combustíveis. No entanto, tendo em vista o cenário de forte restrição de recursos orçamentários para execução de despesas discricionárias em 2024, a ANP suspendeu nos meses de novembro e dezembro as atividades relacionadas ao Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis (PMQC).

Execução por Grupo e Elemento de Despesa em 2024 e 2023

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa:

- Pessoal e Encargos Sociais:** despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais, majoritariamente salários, aposentadorias/pensões e contribuições previdenciárias (obrigações patronais). Os gastos com benefícios (assistência pré-escolar e auxílios transporte, alimentação, natalidade e funeral), assistência médica e odontológica e com ajuda de custo para moradia não compõem este grupo.
- Outras Despesas Correntes (custeio):** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.
- Investimentos:** dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de tecnologia de informação etc.

Elemento de despesa: Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

Descrição							R\$ milhões		
	2024			2023			Variação (i)=b-f	R\$ (j)	Variação % (j)=i/f
	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	Pago (h)			
Grupo de despesas / Elemento de Despesa									
Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais	284,8	283,1	259,3	270,3	268,2	245,0	14,5	5,3%	
Vencim. e Vantagens Fixas - Pess. Civil	196,0	196,0	178,7	192,6	192,6	174,7	3,4	1,8%	
Obrigações Patronais	34,1	33,5	33,4	34,1	32,9	32,7	0,0	0%	
Aposent. RPPS, Reser. Remun. Refor. Militares	18,6	18,3	17,0	17,1	17,1	15,9	1,5	8,7%	
Demais elementos	36,1	35,3	30,2	26,5	25,6	21,7	9,6	36,1%	
Grupo 3: Outras Despesas Correntes	145,9	129,8	122,8	169,8	142,8	141,3	-23,9	-14,1%	
Outros Serviços de Terceiros - PJ	52,8	48,6	44,8	73,1	63,3	63,0	-20,3	-27,7%	
Serv. de TI e Comunic. – PJ	40,3	32,5	31,1	42,7	31,8	31,7	-2,4	-5,5%	
Locação de Mão-de-Obra	24,3	22,1	21,8	25,3	21,5	21,4	-0,9	-3,7%	
Demais elementos	28,4	26,5	25,0	28,7	26,2	25,2	-0,3	-1,0%	
Grupo 4: Investimentos	1,2	0,5	0,5	2,1	1,3	1,3	-0,9	-40,8%	
Equipam. e Mat. Permanente	0,7	0,0	0,0	1,7	1,3	1,3	-1,1	-62,4%	
Serv. de TI e Comunic. – PJ	0,5	0,5	0,5	0,4	-	-	0,1	31,7%	
Obras e Instalações	0,1	-	-	-	-	-	0,1	-	
Total Geral	431,9	413,4	382,5	442,2	412,3	387,6	-10,3	-2,3%	

Fonte: Tesouro Gerencial em 15/01/2025

Despesas com pessoal e encargos sociais

O total dos valores empenhados com despesas com pessoal e encargos sociais no exercício de 2024 foi 5,3% maior (R\$ 14,5 milhões) do que o de 2023. Se compararmos as liquidações das despesas com pessoal e encargos sociais desses dois exercícios, metodologia de análise que desconsidera os valores inscritos em restos a pagar não processados eventualmente cancelados nos exercícios seguintes, houve o crescimento de 5,6% nesse grupo de despesa. O crescimento das despesas neste grupo deveu-se principalmente ao crescimento nas despesas com o ressarcimento de pessoal cedido por empresas públicas ou sociedades de economia mista da União.

Redução de outras despesas correntes (custeio)

A execução orçamentária do grupo *Outras Despesas Correntes* decresceu 14,1% (R\$ 23,9 milhões) em relação ao exercício de 2023. Os elementos de despesa mais representativos dessa queda foram *Outros Serviços de Terceiros - PJ* (27,7%, R\$ 20,3 milhões) e *Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ* (5,5%, R\$ 2,4 milhões).

Vale lembrar que a dotação autorizada para as despesas discricionárias correntes ao final do exercício de 2024 foi menor do que em 2023, o que resultou na redução generalizada das despesas de custeio da ANP em 2024.

Redução no grupo de investimentos

O grupo de despesas com investimentos também apresentou redução na execução em 2024 em relação ao exercício anterior, de 40,8% (R\$ 0,9 milhão). O elemento de despesa mais representativo dessa queda foi *Equipamentos e Material Permanente* (62,4%, R\$ 1,1 milhão).

Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Ano de Inscrição	Valor 01/01/2024	Pagamento	Cancelamento	R\$ mil
				Saldo a Pagar 31/12/2024
Restos a Pagar Processados				
2023	24.663,9	24.306,9	354,1	2,9
2021	82,3	-	51,6	30,7
2020	37,0	-	-	37,0
2019	54,9	-	-	54,9
2018	14,9	-	-	14,9
2017	17,6	-	-	17,6
2016	0,3	-	-	0,3
Restos a Pagar Não Processados				
2023	29.875,2	25.210,8	182,8	4.481,6
2022	2.833,5	1.037,1	1.515,9	280,5
2021	1.173,3	882,1	254,2	37,0

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2025

O total de restos a pagar processados inscritos em 2023 se refere a praticamente despesas com a folha de pagamento de pessoal. O pagamento do montante inscrito naquele exercício foi de 98,6% do total e o restante quase todo cancelado. Os montantes reinscritos são saldos residuais de folha de pagamento e de contratos de locação de mão-de-obra que estão em análise para cancelamento pelas áreas responsáveis pelos contratos.

Sobre os restos a pagar não processados, em 2023 foram inscritos R\$ 29,9 milhões, o que representa uma estabilidade em relação ao montante apurado para o exercício de 2022 e registrado no Relatório de Gestão daquele ano, de R\$ 29,3 milhões. Vale ressaltar que o valor reinscrito de 2021 trata-se de um contrato vigente de investimento e possui ainda um saldo residual que deve ser executado ao longo do exercício vigente. Outro aspecto que demonstra a boa gestão da Agência com os restos a pagar não processados em 2024 se refere ao melhor índice de pagamento dos restos a pagar não processados neste exercício (80,1% dos restos a pagar não processados inscritos e reinscritos pagos) em relação a 2023 (74,5%) e 2022 (64,3%).

Execução Orçamentária por Ação em 2024

Quadro com a execução orçamentária referente ao exercício de 2024, por Programas e Ações Orçamentárias da ANP autorizados na Lei Orçamentária Anual:

Programa / Ação Orçamentária	LOA Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento	R\$ milhões
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	382,5	381,8	370,1	340,0	
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24,4	24,3	23,7	22,0	
09HB - Contrib. da União, de suas Autarq. e Fund. para o Custeio do Reg. de Prev. dos Serv. Púb. Fed.	32,0	32,0	31,4	31,4	
2000 - Administração da Unidade	84,3	84,3	74,5	69,5	
2004 - Assistência Méd. e Odont. aos Serv. Civis, Empregados., Militares e seus Dependentes	3,3	3,3	3,1	2,7	
20TP - Ativos Civis da União	229,0	228,5	228,0	205,9	
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9,2	9,2	9,1	8,3	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,3	0,3	0,2	0,2	
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0,01	-	-	-	
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	0,01	-	-	-	
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
0999 - Reserva de Contingência	2.037,2	-	-	-	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	2.037,2	-	-	-	
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	50,0	50,0	43,3	42,5	
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	37,5	37,5	34,0	33,4	
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	12,5	12,5	9,3	9,1	
Total Geral	2.469,7	431,9	413,4	382,5	

Fonte: Tesouro Gerencial em 14/01/2025

Receita Orçamentária Líquida

A partir do exercício de 2023, as fontes de receitas passaram a agrupar as diversas naturezas visando assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar projetos e atividades (despesas) do governo em conformidade com leis que regem o tema. Dessa forma, a nova classificação da fonte/destinação de recursos contribui para o atendimento do art. 8º, parágrafo único, e do art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF):

"Art. 8º [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. [...]

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada."

Fonte	Tipo de Receita	R\$ milhões	
		2024	2023
Financiamento de Participação Especial pela Produção Estudos e Serviços de de Petróleo em Plataforma Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012	471,3	946,1
Recurso Próprios Livres da UO	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-	-
	Serviços de Informação e Tecnologia	23,9	167,2
	Serviços Administrativos Gerais e outros	0,1	0,1
Recurso Livres da UO	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	457,0	486,6
	Multas Previstas em Legislação Específica	322,0	316,2
Total		1.274,3	1.916,2

Fonte: Tesouro Gerencial em 15/01/2025

A tabela acima mostra que no exercício de 2024 houve arrecadação de receitas pela ANP no valor de R\$ 1.274,3 milhões, sendo R\$ 24,0 milhões em recursos próprios diretamente arrecadados e R\$ 1.250,3 milhões em receitas com ingresso no Tesouro Nacional.

Em comparação ao exercício anterior, houve uma diminuição de 33,5% na arrecadação (R\$ 641,9 milhões), com uma queda de 85,6% em receitas próprias (R\$ 143,3 milhões) e uma redução de 28,5% em receitas do Tesouro (R\$ 498,6 milhões).

A previsão de arrecadação de receita própria na LOA para o exercício de 2024 foi de R\$ 126,5 milhões. Já o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 24,0 milhões, 81,0% menor do que a estimativa da LOA. No exercício de 2024, esses recursos foram utilizados para pagamento das despesas discricionárias, conforme dotações orçamentárias previstas na Lei.

A previsão e a arrecadação dos bônus de assinatura das rodadas de licitações ocorridas em 2024, mais as transferências recebidas pela ANP para pagamento de participações especiais, não fazem parte da análise da Receita Orçamentária Líquida. A análise de valor que considera os valores arrecadados pelas rodadas de licitações e as transferências recebidas encontra-se detalhada na alínea “c” das “Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis” e em notas explicativas.

Unidade Orçamentária 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Para a gestão orçamentária e financeira dos recursos das participações governamentais aos entes subnacionais, a Lei Orçamentária Anual consigna dotação na ação “0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)”. A dotação orçamentária inicial dessa ação foi de R\$ 65,5 bilhões e sua dotação atualizada terminou o ano com R\$ 67,0 bilhões. Ao longo do exercício foram efetuadas suplementações orçamentárias da ordem de R\$ 1,5 bilhão, resultado das reestimativas de arrecadação com as participações governamentais, num trabalho que é feito pela Superintendência de Participações Governamentais – SPG em parceria com a Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária – SFO. Ao final do exercício, o saldo orçamentário remanescente para o pagamento de participações governamentais foi de R\$ 7,2 bilhões.

Em 2024, foram emitidas 152 ordens bancárias para o pagamento das transferências de royalties e participações especiais aos estados e municípios na ordem de R\$ 58,9 bilhões.

Dotação e execução da ação orçamentária consignada à Unidade Orçamentária “73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”:

Ação	LOA	LOA Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento	R\$ milhões
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	65.449,4	66.954,2	59.747,4	52.382,4	52.382,4	
Total	65.449,4	66.954,2	59.747,4	52.382,4	52.382,4	

Fonte: Tesouro Gerencial em 14/01/2025.

Gestão de Crédito e Multas

A atividade de cobrança e acompanhamento das multas aplicadas pela ANP é feita pelo Núcleo de Gestão de Créditos (NGC). Anualmente no Relatório de Gestão são publicadas as informações do estágio de cobrança e as ações realizadas.

Conceitos relacionados ao estágio das multas aplicadas

- **Aplicadas:** são as multas com base em autos de infração emitidos, devidamente ajustadas pelas eventuais majorações ou reduções. Não devem ser consideradas as que deram origem a Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) objeto de contraprestação em bens ou serviços;
- **Exigíveis:** são as multas definitivamente constituídas, não pagas e que não tiveram sua exigibilidade suspensa por decisão judicial ou garantia apresentada em processo judicial;
- **Definitivamente constituídas:** sanção contra a qual não cabe mais recurso na esfera administrativa;
- **Arrecadadas:** são as multas efetivamente recebidas no exercício por período de competência, livres de descontos;
- **Pendentes de inscrição no Cadin:** quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin por ano de competência;
- **Multas por prescrição da pretensão executória:** espécie de prescrição quinquenal que atinge a ação de execução dos créditos decorrentes de multa de poder de polícia, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado administrativo das multas, conforme art. 1a-A da Lei no 9.873, de 23 de novembro de 1999. Salvo normativo interno ao contrário, deve-se ter como referência a data limite de três anos após o trânsito em julgado administrativo das multas;
- **Canceladas por decisão administrativa:** não devem ser consideradas as multas prescritas e as excluídas por erro operacional;
- **Suspensas administrativamente:** sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa.

Gestão de Crédito e Multas

Anualmente no Relatório de Gestão são publicadas as informações do estágio de cobrança e as ações realizadas.

Acompanhamento da arrecadação de multas – quantidade

Multas Aplicadas		Arrecadadas	Canceladas Administrativa-mente	Processo Administrativo (Não Arrecadadas)								Validação							
				Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações					
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios			
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023		
2024	3.019	1.553	-	6	-	465	-	261	-	0	-	727	-	988	-	7	-	3.019	-
2023	3.098	214	1.543	26	11	344	482	46	316	0	0	838	720	884	1.036	76	26	3.098	3.098
Total	6.117	1.767	1.543	32	11	809	482	307	316	0	0	1.565	720	1.872	1.036	83	26	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas	6.117	3.098																	

Observações:

- Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- Quantitativos relativos aos exercícios de 2023 ou 2024, de acordo com o período de competência;
- Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
- Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.

Acompanhamento da arrecadação de multas – valores (R\$)

Multas Aplicadas		Descontos	Arrecadadas	Canceladas Administrativamente	Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação				
					Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações						
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Multas Aplicadas por Período de Competência			
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023				
2024	517.223.063	34.452.075	-	95.890.737	-	203.500	-	303.977.402	-	70.635.849	-	12.063.500	-	517.223.063	-
2023	574.377.642	0	59.145.603	7.129.309	160.191.761	1.388.000	2.779.000	181.990.464	202.771.256	119.413.456	147.304.021	42.340.049	2.186.000	574.377.642	574.377.642
Total	1.091.600.705	34.452.075	59.145.603	103.020.046	160.191.761	1.591.500	2.779.000	485.967.866	202.771.256	190.049.304	147.304.021	54.403.549	2.186.000	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				1.091.600.705	574.377.642										

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Os campos devem ser preenchidos com os valores monetários nominais (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2023 ou 2024, de acordo com o período de competência;
- d) Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a parte paga como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente deve ser inserido na coluna "Demais situações".

Acompanhamento da arrecadação de multas – arrecadação efetiva (R\$)

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2024	2023
2024	107.735.585	-
2023	3.953.960	161.015.446
Total*	111.689.545	161.015.446

* Valores de arrecadação relativos a parcelamentos são acompanhados em sistema próprio (GPC) e somente após quitação ou rescisão os valores totais pagos são lançados no sistema de controle de multas (SICOM) que é utilizado para o levantamento dos dados para essa planilha.

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Valores correntes efetivamente arrecadados;
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2023 ou 2024, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
- d) Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora;

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário					
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2024	2023
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	307	316
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.872	1.036
	%	Físico	a/b x 100	16,4%	30,5%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.872	1.036
	%	Físico	a/b x100	0,0%	0,0%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	32	11
	Qtde	Aplicadas	b	6.117	3.098
	%	Físico	a/b x 100	0,5%	0,4%
	R\$	Canceladas	c	1.591.500	2.779.000
	R\$	Aplicadas	d	1.091.600.705	574.377.642
	%	Financeiro	c/d x 100	0,1%	0,5%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	809	482
	Qtde	Aplicadas	b	6.117	3.098
	%	Físico	a/b x 100	13,2%	15,6%
	R\$	Suspensas	c	485.967.866	202.771.256
	R\$	Aplicadas	d	1.091.600.705	574.377.642
	%	Financeiro	c/d x 100	44,5%	35,3%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	1.767	1.543
	Qtde	Aplicadas	b	6.117	3.098
	%	Físico	a/b x 100	28,9%	49,8%
	R\$	Arrecadadas	c	103.020.046	160.191.761
	R\$	Aplicadas	d	1.091.600.705	574.377.642
	%	Financeiro	c/d x 100	9,4%	27,9%

Multas, Dados Arrecadação e Cobrança

No ano de 2024 foram aplicadas 3.019 multas com valor total de R\$ 517.223.063,27. Desse total, 1.460 (R\$ 121.149.841,07) foram pagas, 465 (R\$ 303.977.402,26) estão aguardando análise de recurso, 93 (R\$ 9.192.971,40) estão com parcelamento em andamento, 7 (R\$ 12.063.500,00) estão com a exigibilidade suspensa, 6 (R\$ 203.500,00) foram extintas administrativamente e o restante das multas seguem em fase de cobrança.

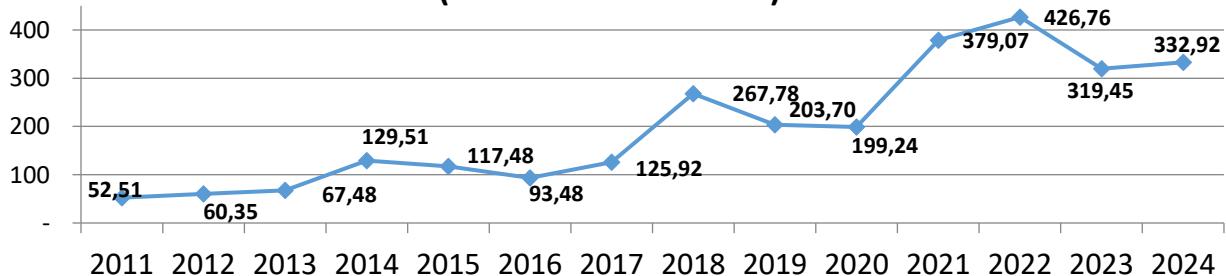
O ano de 2024 seguiu um ritmo de atividades dentro da normalidade esperada. As atividades seguiram o fluxo regular, sem acúmulo de passivos ou atrasos.

O valor total arrecadado em 2024 foi de R\$ 332,9 milhões. A arrecadação engloba o pagamento de multas independente do ano de sua constituição, o que inclui os parcelamentos em andamento. No total, 2.237 processos foram quitados de forma direta. Como de costume, destacam-se desse total, as multas com valor maior que R\$ 1,0 milhão, sendo que 43 processos se enquadram nessa situação e foram responsáveis por R\$ 166,0 milhões da arrecadação (50% do total).

Valor Arrecadado em 2024 (UG 323030)

O valor total arrecadado no exercício de 2024 foi de R\$ 332.919.337,68.

Evolução de Arrecadação - ANP (UG 323030) (Em Milhões de Reais)



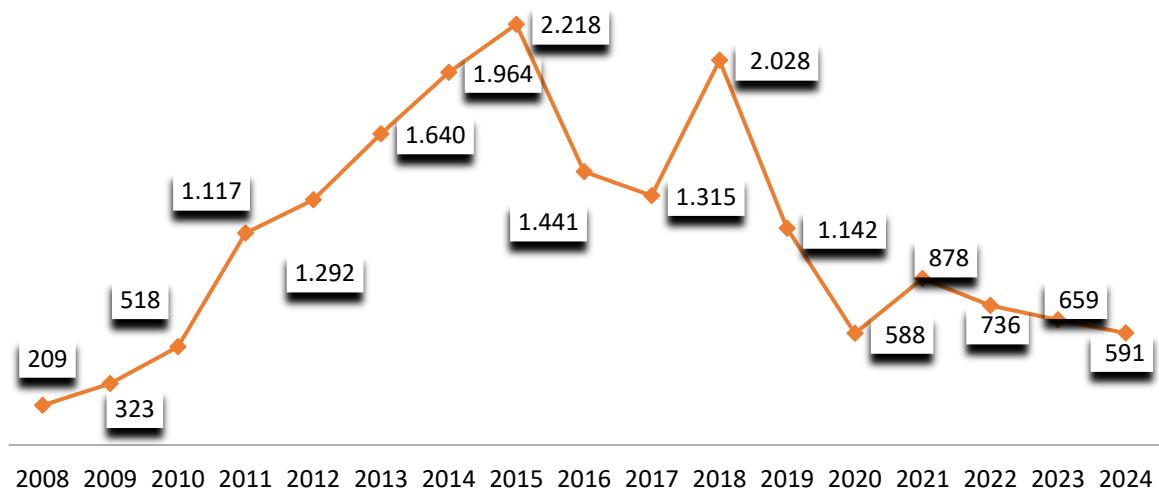
Fonte: SIAFI

Parcelamento de Débitos

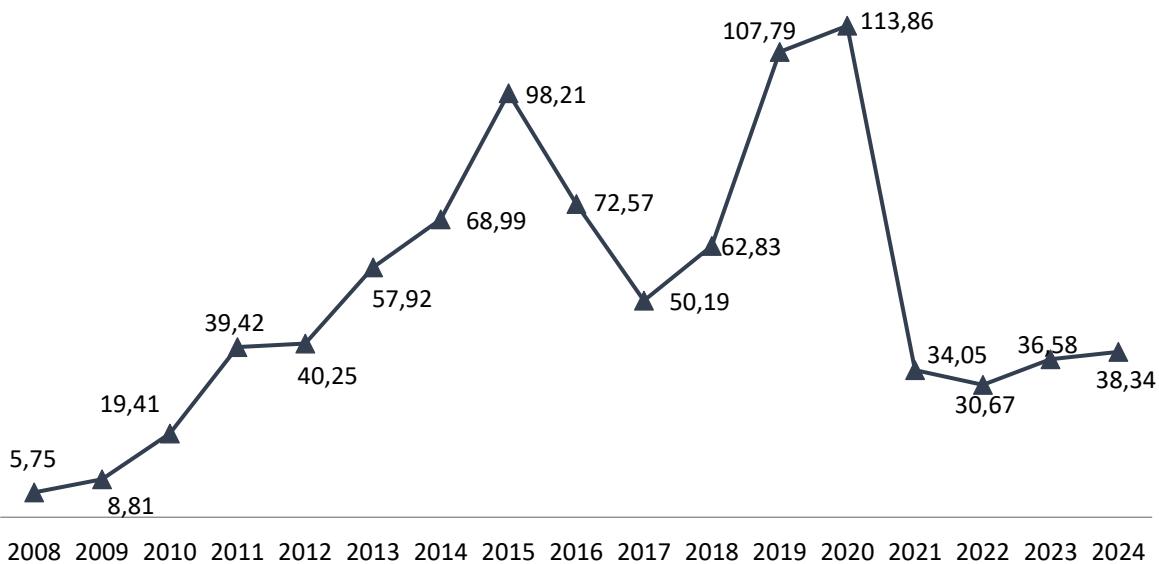
Em 2024 foram homologados 591 parcelamentos de débitos que correspondem ao valor de R\$ 38.335.972,21. Este total considera 222 parcelamentos homologados administrativamente (R\$ 12.300.047,14), assim como 369 parcelamentos homologados pela Procuradoria Federal (R\$ 26.035.925,07), que é quem tem competência para realizar as homologações quando o débito está inscrito em dívida ativa da União.

Vale destacar ainda que constam no Núcleo de Gestão de Créditos 1.257 parcelamentos ativos e que no exercício de 2024 foram realizadas 413 rescisões e 363 conclusões de processos parcelados.

Histórico Nº de Parcelamentos Homologados



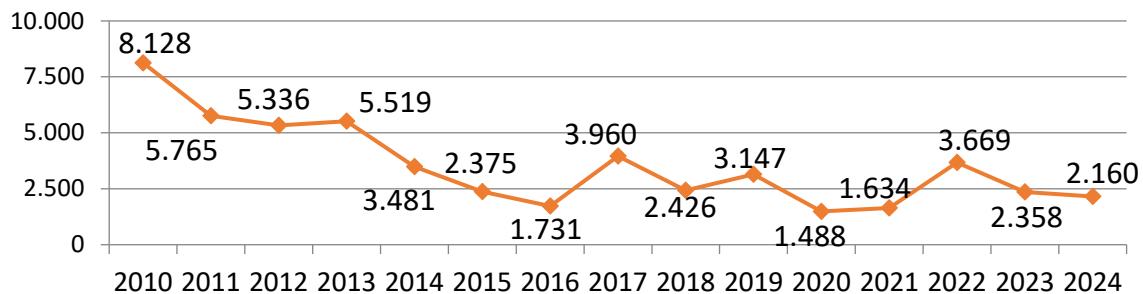
Histórico Volume Financeiro Homologado (Em milhões de Reais)



CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

Em 2024 foram realizadas 2.152 inscrições no CADIN que correspondem ao montante inadimplente de R\$ 174.709.387,36. Além das inscrições, foram realizadas 2.916 baixas no CADIN que correspondendo ao montante pago de R\$ 104.387.100,33.

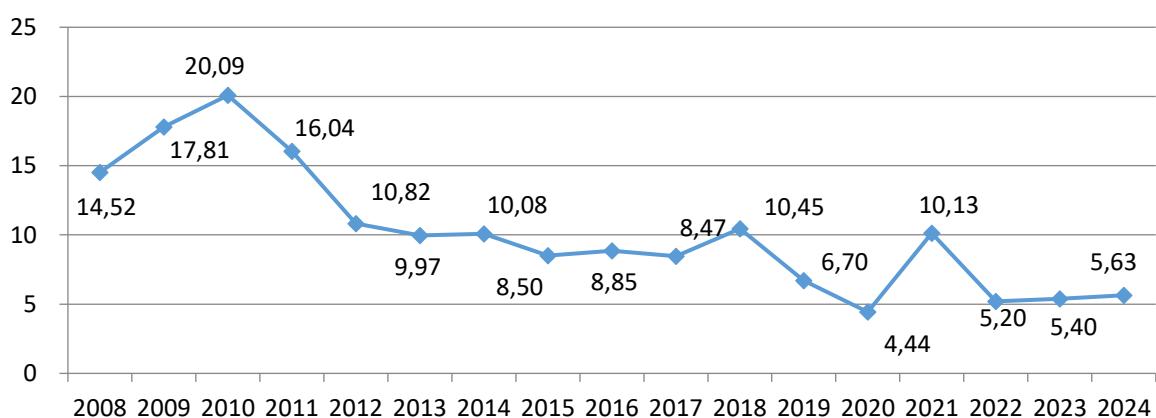
Nº de Inscrições no CADIN



Notificações

Em 2024 foram realizadas 5.638 notificações (1^a, 2^a instância administrativa e parcelamento de débitos), sendo deste total 5.376 intimações postais e 262 publicações no Diário Oficial da União. Além desse quantitativo, foram expedidas 793 notificações para Ministério Público e outros Órgãos.

Nº de Notificações



Atendimento ao Pùblico Externo

Em 2024 foram respondidos aproximadamente 13.933 e-mails, pelos endereços eletrônicos "cobranca@anp.gov.br", "parcelamento@anp.gov.br", "intimacao@anp.gov.br" e "copias@anp.gov.br", além de 99 demandas enviadas pelo CRC. É por meio desses canais que o NGC procura solucionar as dúvidas dos agentes econômicos e seus representantes, tendo em vista a falta de interatividade e limitações do sistema de controle de multas - SICOM.

Atendimento à Procuradoria Federal

Em 2024 foram respondidas, pelos servidores do NGC, 5.438 demandas encaminhadas por Procuradores Federais via sistema SAPIENS/SuperSapiens.

Movimentação de Processos Administrativos

Em 2024 foram recebidos pelo NGC 13.970 processos administrativos e enviados 12.334 processos para outros setores desta Agência.

Abaixo apresentamos as movimentações de processos geradas pelas coordenações constantes do NGC, esclarecendo que nas referidas movimentações constam os envios e recebimentos entre as coordenações.

Coordenação	Proc. Recebidos/Gerados	Proc. Enviados/Concluídos
NGC/SFO	1.212	767
CREC	5.292	4.970
CINT	5.118	4.261
CPAR	2.226	2.220

Fonte: SEI

Emissão de Certidões

Em 2024 foram emitidas 253 certidões. Estas podem ser positivas, negativas ou ainda positivas com efeito negativo, quando o débito se encontra parcelado ou com a exigibilidade suspensa.

Execução Financeira – UG 323030

Foram realizados 11 pagamentos de restituição totalizando R\$ 177.446,24.

Capítulo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Consoante Portaria ANP nº 271, de 5 de dezembro de 2024, remetemos as informações abaixo com vistas a evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício 2024.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Autarquia Federal/Agência Reguladora (natureza jurídica código 110-4), parte integrante da Administração Pública Federal, é estruturada pela sede em Brasília/DF- UGE 323030 e pelo escritório central no Rio de Janeiro/RJ - UGE 323031.

Além desses, a ANP possui representações regionais UGR em São Paulo/SP, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Manaus/AM.

Detalhes sobre os domicílios da entidade: Notas Explicativas tabelas 17 e 29.

O detalhamento da situação e do desempenho financeiro abrange os seguintes tópicos:

- a. resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.**
- b. principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.**

Os itens *a* e *b* encontram-se detalhados nas Notas Explicativas

- c. avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros da UPC com base na evolução da situação contábil refletida no balanço, na demonstração de resultados e nas notas explicativas. Ver também seção de custos neste documento.**

Por meio de uma avaliação geral do item *c*, em relação aos aspectos da divisão de custos por UGR, inferimos as seguintes informações.

No âmbito das áreas de suporte, podemos destacar a SGP (323058) e STI (323078), que são a base estrutural de apoio da agência, refletindo seus servidores e a tecnologia da informação aplicada às atividades, com foco na missão institucional da ANP.

Nesse ponto, vale destacar a busca pela modernização contínua em face do desenvolvimento constante das tecnologias tanto para as atividades administrativas, quanto para a área de petróleo. Já a SGA (323057) e a ANP/Brasília (323083) são as outras partes integrantes desse apoio e consomem grande parte dos recursos disponíveis, pois são as responsáveis diretas pela manutenção, conservação e infraestrutura do escritório central no Rio de Janeiro e da sede em Brasília, dando também, suporte aos demais núcleos, sempre primando pelo bom andamento das operações.

Dentre as atividades finalísticas, a ANP tem como uma das principais missões institucionais a manutenção e o desenvolvimento dos Programas de Monitoramento da Qualidade do Combustíveis PMQC, o que pode ser observado pelo maior consumo de recursos no âmbito da SBQ (323077).

Ademais, os resultados de consumo de recursos da SFI (323079) e suas unidades vinculadas (núcleos regionais NSP (323084), NSA (323085), NBH(320058), NPA (320059) e NMN (320056), reproduzem o trabalho desenvolvido na promoção dos programas de segurança e fiscalização dos agentes regulados, seja por meio da fiscalização direta ou por meio de acordos com outros órgãos governamentais.

Por fim, sempre é importante salientar a SDT (323066) que é a curadora do grande banco de dados de informações para a exploração e produção do petróleo, provendo aos requisitantes, detalhes sobre a composição das áreas de petróleo brasileiras.

O Núcleo de Gestão de Créditos – NGC reiterou o sucesso na arrecadação de multas por infrações da legislação do petróleo e dívida ativa e ficou próximo do valor orçado (97,5%), seguindo um ritmo de atividades dentro da normalidade esperada.

No ano de 2024, o aumento significativo da arrecadação de Bônus de Assinatura, Retenção de área e Royalties se deu pela assinatura de contratos (bloco Tupinambá arrematado no 2º Ciclo da OPP e diversos blocos arrematados no 4º Ciclo da OPC).

Como nova atividade de controle da agência e fonte de arrecadação, surge a Receita Industrial, proveniente da incumbência dada à ANP, para a gestão financeira dos recursos da União, proveniente dos acordos de individualização da produção (AIP), conforme decreto 11933/2024. Tal receita, totalizou no ano, mais de R\$ 124 milhões arrecadados.

Por fim, vale salientar que por força do decreto 10.078 de 21/10/2019, A ANP ganhou status de setorial financeira e orçamentária e seus reflexos exigiram mais e melhores controles e assunção de responsabilidades como as transferências legais e constitucionais referentes aos royalties, participações especiais e FEP do Petróleo.

CUSTOS

Em atendimento ao disposto no art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a ANP utiliza desde o ano de 2003, a alocação do orçamento por UGR, como metodologia básica para alcançar uma estimativa de custos por área.

Esse modelo contribui parcialmente para o alcance da estratégia da Agência, pois apesar de auxiliar o acompanhamento e a avaliação da tomada de algumas decisões estratégicas, a consolidação dos resultados se dá de forma abrangente, por meio de relatórios oriundos do Tesouro Gerencial, SIAFI e planilhas que demonstram os custos dos programas governamentais (Programa de Trabalho), demonstrando assim, como e de que forma cada área (finalística ou suporte) se responsabiliza pelo consumo do orçamento anual.

Os principais custos monitorados referem-se a diárias e passagens, custos de capacitação, custos de manutenção predial e custos dos escritórios regionais.

Atualmente, o órgão não possui uma unidade organizacional com competências e responsabilidades específicas para a gestão estratégica de custos, ficando a cargo dos gestores de cada unidade, o acompanhamento e a produção de informações baseadas em custos, não havendo manuais ou normativos vigentes para o assunto e nenhum programa formalmente instituído de formação de multiplicadores, treinamentos, palestras, eventos, vídeos institucionais, entre outros, que visem engajar toda da organização no propósito da prática de gestão de custos.

Os principais desafios nessa área é a criação efetiva de uma área de Custos, capacitação para a efetiva utilização do SIC e integração com o modelo já utilizado de custos por UGR. Para tal, está em andamento um mapeamento dos conhecimentos necessários para implantação, manutenção e disseminação da gestão de custos, assim como um aprofundamento da definição dos centros de custos a serem monitorados.

Todas as informações aqui relatadas foram incluídas na resposta à Pesquisa de Maturidade em Gestão de Custos na Administração Pública, promovida pela COINC/STN no ano de 2020.

d. normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.

As informações do item estão detalhadas no anexo *Declaração do Contador*.

e. informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);

A Coordenação de Contabilidade é subordinada à estrutura da Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária - SFO da ANP e atualmente é composta pela seguinte equipe:

Nome	Cargo/Carga horária	Formação	Atuação na Coordenação
Felicíssimo Cardoso Neto	Contador Geral – 8h Superintendente Adjunto SFO	Contador	01/1998 – atual
Thiago da Silva Telles Constantino	Coordenador CCT – IV – 8h Analista Administrativo	Contador	10/2015 – atual
Wilhelson Vieira de Jesus	Analista Administrativo – 6h	Contador	10/2015 – atual
André Luis Figueira Vallim	Analista Administrativo – 4h	Contador	10/2015 – atual
Estagiário (a)	Estudante de nível superior em Ciências Contábeis – 6h	Graduando	05/2021 – atual

f. conclusões de auditorias independentes ou órgãos de controle público e medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;

Com base no relatório de auditoria interna 004/2016 e atualizações posteriores, desenvolvido com base no disposto nos artigos 70, caput, e 74, inciso II da CF/88, no artigo 16, inciso I, do Regimento

Interno da ANP e no capítulo X da IN 001/2001 da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, foram realizadas 10 recomendações, onde 8 tinham espectro contábil/financeiro/orçamentário. Quase totalidade dos pontos de auditoria já foram cumpridos e poucos ainda aguardam a fase de implementação e/ou discussão com as áreas responsáveis pelo fornecimento das informações de forma estruturada. Importante salientar que esses itens são apontados mensalmente quando do registro da conformidade contábil do SIAFI e se encontram ressalvados na Declaração Anual do Contador.

g. indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicados e/ou podem ser acessados em sua íntegra.

Quanto à disponibilização das informações, estas podem ser encontradas na íntegra através do sítio www.anp.gov.br, na seção Acesso à informação, submenu Receitas e Despesas ou pelo link <https://www.gov.br/anp/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas/demonstracoes-contabeis>.